



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.923/2024

Concede Auxílio para Dependente com Deficiência à servidora **ROSANE DE OLIVEIRA FERREIRA SHIRABAYASHI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ROSANE DE OLIVEIRA FERREIRA SHIRABAYASHI**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.342.560-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 005.885.249-21, admitida em 07 de agosto de 2000, para exercer o emprego público de Auxiliar de Consultório Dentário, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio para Dependente com Deficiência, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do menor piso básico do Município, nos termos do Processo nº 8.265/2024, com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 067 de 20 de dezembro de 1999, a contar de 05 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL ILLUSTRADO
DE 20 / agosto / 20 24
DE Nº 13101
MACAÏBA 20 : 08 20 24
Natalia
DE C. S. S. S. S.